



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 1

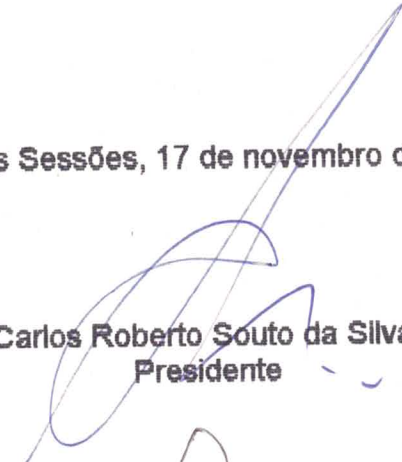
Ref.: Projeto de Lei nº 198/95

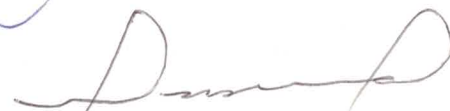
Autor(a): CLJR

Artigo único. Passa o art. 1º do Projeto de Lei nº 198/95 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ao Banco do Brasil S/A, com dispensa de licitação, em razão do interesse público municipal, permissão gratuita de uso do imóvel de propriedade do Município, situado na rua Vereador Manoel Vigilato, nº 297, constituído de um prédio com área construída de 145,10 m² e o respectivo terreno medindo 187,28 m², com a finalidade exclusiva de abrigar a sua agência bancária neste Município, pelo prazo de cinco anos."

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1995.


Carlos Roberto Souto da Silva
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Membro


Lindomar José Pereira
Membro

Aprovado em 27/11/95

per unanimidade


Presidente da Câmara